



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **MARCO AURÉLIO PIRES PINTO FILHO – MAT. 70122-1 PMS** e **ANA CÉLI JARDIM - MAT. 8165-1 PMS**, como Membros da Comissão Especial criada pela Resolução 2289/2023, para proceder aos trabalhos de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município de Saquarema-RJ.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saquarema, 09 de outubro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

